



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

Edital 09 / DEAD/ 2016

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para formação **de cadastro de reserva para BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA** no curso de Administração Pública modalidade a distância, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Tutor a Distância.

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica e administrativa no curso de Administração Pública na modalidade de Educação a Distância.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** conforme cronograma pré-acordado com a coordenação do curso.

1.4. Local de atuação: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Mucuri, Teófilo Otoni/MG.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 De acordo com a resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o calendário Acadêmico e programa da disciplina;
- c) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, bem como o material didático das disciplinas oferecidas;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

- e) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- f) Estabelecer contato virtual permanente com os alunos e mediar as atividades dos cursistas;
- g) Colaborar com o professor da disciplina na avaliação dos cursistas;
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFVJM;
- i) Encaminhar à coordenação de tutoria, sempre que solicitado, relatórios contendo o registro da participação dos alunos em atividades propostas, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas, material didático, orientação dos professores dentre outros;
- j) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos cursistas e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- k) Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo professor da disciplina;
- l) Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados;
- m) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- n) Realizar a aplicação de avaliações nos Polos de Apoio Presencial;
- o) Participar das videoconferências e web conferências ministradas pelos professores da DEAD/UFVJM, destinadas à orientação dos tutores e alunos.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar, **no ato da inscrição**, que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

3.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; **ou** ter formação pós-graduada; **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação.

3.1.3 Possuir residência fixa na cidade de Teófilo Otoni/MG.

3.1.4 Apresentar as seguintes documentações:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura e bacharelado);
- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está

matriculado nos Cursos de graduação à distância da UFVJM (ANEXOS II e III);

- e) Cópia de certificado de conclusão de curso de especialização *Lato sensu* e/ou diploma de Mestrado e/ou Doutorado ou declaração de vínculo em Programa de Pós-Graduação e/ou cópia de comprovantes da experiência docente, mínima de um ano, nos Ensinos Básico ou Superior;
- f) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);
- g) Comprovante de residência.

3.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga.

3.3 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

4. DAS ÁREAS

4.1 A área de atuação, as disciplinas vinculadas a esta área e a formação acadêmica requerida estão discriminadas a seguir:

Tabela 1: Áreas de atuação e formação acadêmica

GRANDE ÁREA	DISCIPLINAS VINCULADAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Administração Geral (EAD001)	Teorias da Administração I	Graduação em Administração, Administração Pública.
	Psicologia Organizacional	
	Teorias da Administração II	
	Sociologia Organizacional	
	Organização, Processos e Tomada Decisão	
	Gestão de Operações e Logística I	
	Administração Estratégica	
	Gestão de Operações e Logística II	
	Elaboração e Gestão de Projeto	
	Tecnologia e Inovação	
Gestão Ambiental e Sustentabilidade		
Administração Pública (EAD 002)	Teorias da Administração Pública	Graduação Administração, Administração Pública
	SIC para o Setor Público	
	Planejamento e Programação na Administração Pública	
	Gestão de Pessoas no Setor Público	
	Orçamento Público	
	Gestão da Regulação	
	Políticas Públicas e Sociedade	
	Empreendedorismo Governamental	
	Gestão da Qualidade no Setor Público	

	Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	
	Análise e Prospecção de Problemas Nacionais	
	Estudos Territoriais I	
	Estudos Territoriais II	
Contabilidade (EAD003)	Contabilidade Geral	Graduação em Ciências Contábeis
	Contabilidade Pública	
	Auditoria e Controladoria	
Direito (EAD004)	Instituições de Direito Público e Privado	Graduação em Direito
	Direito Administrativo	
	Direito Empresarial	
	Direito e Legislação Tributária	
	Negociação e Arbitragem	
	Licitação, Contratos e Convênios	
Economia (EAD005)	Introdução à Economia	Graduação em Ciências Econômicas
	Ciência Política	
	Macroeconomia	
	Economia Brasileira	
	Teoria das Finanças Públicas	
	Relações Internacionais	
Elementos Metodológicos e afins (EAD006)	Metodologia de Estudo e de Pesquisa	Graduação em Ciências Sociais, Direito, Administração, Administração Pública, Filosofia, Letras.
	Seminário Integrador	
	Seminário Temático I, II, III	
	Seminário Temático I, II, III, IV na LFE	
	Estágio Curricular Supervisionado I,II,III ,IV,V	
	Redação Oficial	
	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	
	Filosofia, Ética	
Matemática (EAD007)	Matemática para Administradores	Graduação em Matemática, Administração, Administração Pública, Estatística, Sistemas de Informação
	Estatística Aplicada à Administração	
	Matemática Financeira e Análise de Investimento	
	Informática para Administradores	
	Matemática Básica	

4.2 Os candidatos só poderão se inscrever em apenas 1(uma) das grandes áreas citadas na tabela 1.

4.3 Durante a atuação do tutor este poderá ser convocado para acompanhar quaisquer das disciplinas que compõem a “grande área” escolhida, sendo que não havendo disponibilidade por parte do tutor o mesmo será desligado da tutoria e o próximo classificado será convocado para ocupar a vaga.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Resolução/CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010, onde não incidirão quaisquer descontos. Ao compor a equipe da UAB-UFVJM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta benefício do Tutor, aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim.

5.2 A atuação como Tutor não representa nenhum vínculo empregatício.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **08 a 15 de julho de 2016**.

6.2. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), assim como toda a documentação relacionada no **item 3.1.3**, em envelope lacrado, impreterivelmente **até o dia 15 de julho de 2016 às 17h** à Secretarias do Curso de Administração Pública, a saber:

- a) Prédio Amarelo, Campus Mucuri. Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39803-371.

6.3. Na ficha de inscrição deve ser indicado o **CÓDIGO DA GRANDE ÁREA** (listados na Tabela do **item 4**), que refere-se a área na qual pretende desenvolver as atividades de tutoria.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em três etapas: Análise de Títulos; Avaliação Escrita e Entrevista.

7.1.1 Análise de Títulos

- a. O candidato que tiver sua inscrição deferida inicia esta etapa com 50 pontos.
- b. A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme TABELA do ANEXO IV. Essa avaliação tem o valor de 100 (cem) pontos.
- c. Esta etapa tem caráter classificatório.

7.1.2 Avaliação Escrita

- a. Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados para a realização da Avaliação Escrita, sobre conteúdos específicos que versarão sobre temas relevantes à educação a distância e as tecnologias da informação e comunicação (Programa ANEXO V).
- b. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

7.1.3 Entrevista

- a. A entrevista versará sobre temas relevantes à educação a distância e as tecnologias da informação e comunicação (Programa ANEXO V).
- b. Será avaliada em 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das três etapas de seleção.

8.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Avaliação de Títulos;
- b) Maior nota na Avaliação Escrita;
- c) Maior nota na Entrevista.

8.4. Fica reservado à DEAD o direito de convocar quando da disponibilidade de vagas em cada área.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O local, datas e horário de realização das etapas do processo de seleção constam na tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico www.ufvjm.edu.br/ead.

Tabela 2: Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Período
Inscrições	08 a 15 de julho de 2016
Homologação das inscrições	19 de julho de 2016
Avaliação Escrita	20 de julho de 2016 às 18h no mini-auditório 1- Campus do Mucuri - UFVJM
Entrevista	26 e 27 de Julho de 2016
Resultado	01 de Agosto de 2016
Curso de Capacitação (se necessário)	A Agendar

9.2 Os candidatos que não comparecerem em quaisquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do certame.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação do resultado final.

10.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao surgimento de vagas e à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

12. DA CAPACITAÇÃO

12.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação no curso de capacitação “Formação de tutores para a Educação a Distância da DEAD/UFVJM”, caso o tutor, quando da sua convocação, não apresentar certificado de participação em curso específico de formação de tutores.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Diretoria de EAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

13.2. O resultado final com os nomes dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço: www.ufvjm.edu.br/ead

13.3. Somente serão considerados para análise de pontuação do currículo as informações devidamente documentadas.

13.4. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. **À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento de demanda no curso de Administração Pública.**

13.5. À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução do número de alunos no respectivo polo, e demais situações que se demandar tal ação.

13.6. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no sítio www.ufvjm.edu.br/ead, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

Teófilo Otoni, 06 de julho de 2016.

Profª Juliana Vieira Borges
Coordenadora de Tutoria EaD

Prof. Everton Luiz de Paula
Diretor de Educação Aberta e a Distância/ UAB/ UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.

ANEXO I

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA UAB/CAPES EDITAL 09 DEAD/ 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:		
Sexo: MASC () FEM ()	Data de nascimento:	Estado:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	Link Currículo Lattes:		
2. DO PROCESSO SELETIVO			
CÓDIGO DA ÁREA EM QUE PRETENDE ATUAR COMO TUTOR: EAD001() EAD002() EAD003() EAD004() EAD005() EAD006() EAD007()			
3. FORMAÇÃO			
Nível	Área do Conhecimento	Ano	
		Instituição	Período (início/fim)
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do
RG _____ N° _____, CPF _____ n° _____
_____, declaro para os devidos fins e
em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade
Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que disponho de vinte horas
semanais para exercer as atividades de Tutoria a Distância no curso de
_____.

_____, _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do
RG _____ N° _____, CPF _____ n° _____
_____, declaro para os devidos fins e
em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade
Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não sou aluno matriculado
nos cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM.

_____, _____ de 20____
(Local e data)

Assinatura

ANEXO IV

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de tutores no curso de graduação em Administração Pública, modalidade a distância da UFVJM.

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	10,0	10,0
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	8,0	8,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	6,0	6,0
Graduação na área de atuação	5,0	5,0
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente		
EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos
Participação em curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD	2,0 a cada 15 horas	10,0
Participação em curso de Informática	1,0 a cada 15 horas	5,0
Experiência docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior	1,0 por semestre letivo	5,0
Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância	5,0 por semestre letivo	15,0
Experiência na 'Grande Área' pretendida como professor ou tutor	2,5 por semestre letivo	5,0

ANEXO V - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 09/DEAD/2016

PROGRAMA PARA PROVA E PARA A ENTREVISTA

1. DA FUNÇÃO

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** no Curso de graduação em Administração Pública na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Universidade Aberta do Brasil: O que é e como funciona.
2. Educação a Distância: Estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Desafios e perspectivas da Educação a distância.
4. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
5. Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem.

3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: abril de 2013.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. O Papel da tutoria em ambientes de EaD. Disponível em: <<http://www.moodle.ufba.br>>. Acesso em: abril de 2013.

MELO, L. F.; WANDERLEY, V. DA C.. Educação à distância. Disponível em: <<http://cin.ufpe.br>>. Acesso em: abril de 2013.

PRETI, O. Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada. Disponível em: <<http://www.nead.ufmt.br>>. Acesso em: abril de 2013.

ZUIN, A. A. S.. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. **Educ. Soc.**, vol. 27, n. 96, p. 935-954, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: abril de 2013.